



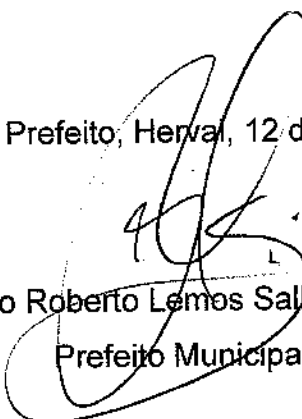
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 304, DE 12 DE MAIO DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR PAULO EVILÁSIO BOTELHO
LEIVAS PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, e designa o servidor PAULO EVILÁSIO BOTELHO LEIVAS, para fiscalizar o Contrato com a Empresa UVEL PELOTAS, CNPJ nº 11.149.423/0001-94, para a realização de revisão de 50.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais, conforme Memorando Interno Eletrônico nº 1.650/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal